



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE OBRAS

Processo nº 8003/2026

DFD nº 0003/2026

Estudo Técnico Preliminar nº: 0003/2026.

2. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

O objeto deste é de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de pintura e acessórios, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descrito no Termo de Referência.

2.1 Descritivo:

2.1.1 Cota Ampla Principal 75% e Cota Reservada 25%

Item	Qtd.	Unid.	Produtos	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	75	UN	Broxa para Pintura; de Fio Sintético, Formato Quadrado; Com Cabo e Suporte de Fibra de Polipropileno; Medindo (75x75) mm;	11,23	842,25
2.	25	UN	Broxa para Pintura; de Fio Sintético, Formato Quadrado; Com Cabo e Suporte de Fibra de Polipropileno; Medindo (75x75) mm; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,23	280,75
3.	75	UN	Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 18cm; Com Altura de 7cm; Cabo Revest. de Plástico;	14,51	1.088,25
4.	25	UN	Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 18cm; Com Altura de 7cm; Cabo Revest. de Plástico; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	14,51	362,75
5.	75	UN	Cera Automotiva; Tipo Pasta; Composto de Cera de Carnaúba; Parafina; Ph Levemente Alcalino; Emulsionante; Corante; Com Validade de No Mínimo 12 Meses; Com Registro Na Anvisa e Autorização de Funcionamento No Ministério Da Saúde;	29,30	2.197,50
6.	25	UN	Cera Automotiva; Tipo Pasta; Composto de Cera de Carnaúba; Parafina; Ph Levemente Alcalino;	29,30	732,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Emulsionante; Corante; Com Validade de No Mínimo 12 Meses; Com Registro Na Anvisa e Autorização de Funcionamento No Ministério Da Saúde; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
7.	75	UN	<b>Cola de Papelaria;</b> Líquida; para Uso Em Cartolinas e Papeis, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Removível Com Água e Totalmente Reversível, Ph Neutro; Secagem Transparente; Acondicionada Em Frasco Plástico; <b>Pesando 1kg; Cor Branca;</b> Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informações Da Composição; Com Validade Mínima de 12 Meses;	17,43	1.307,25
8.	25	UN	<b>Cola de Papelaria;</b> Líquida; para Uso Em Cartolinas e Papeis, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Removível Com Água e Totalmente Reversível, Ph Neutro; Secagem Transparente; Acondicionada Em Frasco Plástico; <b>Pesando 1kg; Cor Branca;</b> Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informações Da Composição; Com Validade Mínima de 12 Meses; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	17,43	435,75
9.	75	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Aço Inox,</b> Estrutura Reforçada Com Cravos; do <b>Tipo Lisa;</b> Com Cabo Em Plástico Ou Madeira; Medindo (12 x 30) cm; Utilizada para Gesso;	17,43	1.307,25
10.	25	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Aço Inox,</b> Estrutura Reforçada Com Cravos; do <b>Tipo Lisa;</b> Com Cabo Em Plástico Ou Madeira; Medindo (12 x 30) cm; Utilizada para Gesso; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	17,43	435,75
11.	75	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Pvc;</b> do Tipo Corrugada; Com Cabo Em Plástico Fechado; Medindo Aproximadamente (18 x 30) cm; Utilizada para Nivelamento de Superfícies;	11,95	896,25
12.	25	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Pvc;</b> do Tipo Corrugada; Com Cabo Em Plástico Fechado; Medindo Aproximadamente (18 x 30) cm; Utilizada para	11,95	298,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Nivelamento de Superfícies; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
13.	75	UN	<b>Escova para Limpeza</b> ; para Higienização de Objetos; Formato Retangular; Base de Material Plástico; Dimensões: 12mm x 22mm x 175mm (a x l x C); <b>Com Cerdas Em Aço; Cabo de Plástico;</b>	<b>14,83</b>	<b>1.112,25</b>
14.	25	UN	<b>Escova para Limpeza</b> ; para Higienização de Objetos; Formato Retangular; Base de Material Plástico; Dimensões: 12mm x 22mm x 175mm (a x l x C); <b>Com Cerdas Em Aço; Cabo de Plástico;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>14,83</b>	<b>370,75</b>
15.	750	UN	<b>Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintética Premium</b> ; para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquídica, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Secantes, Aditivos, Solventes Alifáticos; Rendimento Mínimo de 55m2/galão/demão; <b>Na Cor Variado/diversos de 3,6 litros</b> ; Brilhante, Solúvel Em Água; Com Prazo de Validade Mínima de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2; - <b>Marcas: Suvinil, Coral ou igual/similar qualidade.</b>	<b>145,98</b>	<b>109.485,00</b>
16.	250	UN	<b>Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintética Premium</b> ; para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquídica, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Secantes, Aditivos, Solventes Alifáticos; Rendimento Mínimo de 55m2/galão/demão; <b>Na Cor Variado/diversos de 3,6 litros</b> ; Brilhante, Solúvel Em Água; Com Prazo de Validade Mínima de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2; - <b>Marcas: Suvinil, Coral ou igual/similar qualidade.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>145,98</b>	<b>36.495,00</b>
17.	75	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Polido</b> ; Acabamento Envernizado; Com Cabo de Polipropileno; No Tamanho 76,2mm (3");	<b>18,34</b>	<b>1.375,50</b>
18.	25	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Polido</b> ; Acabamento Envernizado; Com Cabo de Polipropileno; No	<b>18,34</b>	<b>458,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Tamanho 76,2mm (3"); <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
19.	75	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Cromado;</b> Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira; No Tamanho de 10,2cm;	<b>8,96</b>	<b>672,00</b>
20.	25	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Cromado;</b> Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira; No Tamanho de 10,2cm; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>8,96</b>	<b>224,00</b>
21.	75	UN	<b>Espátula para Pintura; de Celuloide;</b> Incolor; Com Cabo de Celuloide; No Tamanho (73x135) mm;	<b>3,07</b>	<b>230,25</b>
22.	25	UN	<b>Espátula para Pintura; de Celuloide;</b> Incolor; Com Cabo de Celuloide; No Tamanho (73x135) mm; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>3,07</b>	<b>76,75</b>
23.	75	UN	<b>Estopa para Limpeza;</b> Algodão(estopa); 1a Qualidade; Polimento e Limpeza; <b>Branca; 500 g;</b>	<b>16,79</b>	<b>1.259,25</b>
24.	25	UN	<b>Estopa para Limpeza;</b> Algodão(estopa); 1a Qualidade; Polimento e Limpeza; <b>Branca; 500 g;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>16,79</b>	<b>419,75</b>
25.	75	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de Aço; Com Comprimento de <b>2,0 Metros</b> , Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi;	<b>23,82</b>	<b>1.786,50</b>
26.	25	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de Aço; Com Comprimento de <b>2,0 Metros</b> , Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>23,82</b>	<b>595,50</b>
27.	75	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de aço; Com Comprimento de <b>3,0 Metros</b> , Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi;	<b>36,99</b>	<b>2.774,25</b>
28.	25	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de aço; Com Comprimento de <b>3,0 Metros</b> , Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi;	<b>36,99</b>	<b>924,75</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
29.	750	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe</b> , Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (50mm x 50m)</b> , Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;	<b>17,20</b>	<b>12.900,00</b>
30.	250	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe</b> , Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (50mm x 50m)</b> , Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;	<b>17,20</b>	<b>4.300,00</b>
			<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
31.	750	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe</b> , Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (19mm x 50m)</b> , Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;	<b>17,20</b>	<b>12.900,00</b>
32.	250	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe</b> , Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (19mm x 50m)</b> , Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;	<b>17,20</b>	<b>4.300,00</b>
			<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
33.	3750	UN	<b>Lixa para Construção Civil</b> ; de Óxido de Alumínio; para Superfície Metálicas (ferro); <b>Grão Variados, diversos tamanhos</b> ; Em Folha; para Preparação de Superfície para Pintura;	<b>2,67</b>	<b>10.012,50</b>
34.	1250	UN	<b>Lixa para Construção Civil</b> ; de Óxido de Alumínio; para Superfície Metálicas (ferro); <b>Grão Variados, diversos tamanhos</b> ; Em Folha; para Preparação de Superfície para Pintura;	<b>2,67</b>	<b>3.337,50</b>
			<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

35.	750	UN	<b>Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua;</b> para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/ABNT Vigentes;	116,43	87.322,50
36.	250	UN	<b>Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua;</b> para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/ABNT Vigentes; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	116,43	29.107,50
37.	375	UN	<b>Impermeabilizante p/ baldrame embalagem com 18 lts</b> densidade 0,90 G/cm <sup>3</sup> aparência liquido viscoso cor preta inflamável composição básica asfalto em solvente validade 24 meses;	331,00	124.125,00
38.	125	UN	<b>Impermeabilizante p/ baldrame embalagem com 18 lts</b> densidade 0,90 G/cm <sup>3</sup> aparência liquido viscoso cor preta inflamável composição básica asfalto em solvente validade 24 meses; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	331,00	41.375,00
39.	750	UN	<b>Tinta Látex; Padrão; Resina Acrílica Modificada,</b> Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessastes; a Base de Água; Rendimento 380 M <sup>2</sup> /demão (considerando Lata 18l); Baixo Voc; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO diversas cores;</b> para Ambientes Internos e Externos; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem Fechada e Sem Uso) a Partir do Recebimento; Litografia Na Lata; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4,2.7; <b>Marcas: Eucatex, Coral ou igual/similar qualidade.</b>	305,04	228.780,00
40.	250	UN	<b>Tinta Látex; Padrão; Resina Acrílica Modificada,</b> Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessastes; a Base de Água; Rendimento 380 M <sup>2</sup> /demão (considerando Lata 18l); Baixo Voc; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO diversas cores;</b> para Ambientes Internos e Externos;	305,04	76.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Validade Mínima de 36 Meses (embalagem Fechada e Sem Uso) a Partir do Recebimento; Litografia Na Lata; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4,2.7; Marcas: Eucatex, Coral ou igual/similar qualidade. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
41.	750	UN	<b>Mascaras para pintura</b> (de carvão ativado respirador descartável tipo filtro químico de baixa capacidade) c/ válvula atrás;	4,96	3.720,00
42.	250	UN	<b>Mascaras para pintura</b> (de carvão ativado respirador descartável tipo filtro químico de baixa capacidade) c/ válvula atrás; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	4,96	1.240,00
43.	750	UN	<b>Massas e Complementos para Pintura de Edificação;</b> Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 24 Meses a Partir do Recebimento;	221,10	165.825,00
44.	250	UN	<b>Massas e Complementos para Pintura de Edificação;</b> Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 24 Meses a Partir do Recebimento; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	221,10	55.275,00
45.	75	UN	<b>Massa para Calafetar; 1,65 kg;</b> de Base de Emulsão Acrílica, Pigmentos Cargas Minerais Agentes Estabilizantes Espessastes e Agua; para Calafetar Madeira; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Na Cor Mogno, Validade Mínima de 24 Meses;	31,66	2.374,50
46.	25	UN	<b>Massa para Calafetar; 1,65 kg;</b> de Base de Emulsão Acrílica, Pigmentos Cargas Minerais Agentes Estabilizantes Espessastes e Agua; para Calafetar	31,66	791,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Madeira; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Na Cor Mogno, Validade Mínima de 24 Meses; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
47.	75	UN	<b>Massa Plástica de 500 g;</b> Composta de Resina de Poliéster; Com Catalizador; Na Cor Cinza; para Funilaria, Marmoraria e Vedação de Cubas; Embalado Em Material Adequado; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento;	<b>24,61</b>	<b>1.845,75</b>
48.	25	UN	<b>Massa Plástica de 500 g;</b> Composta de Resina de Poliéster; Com Catalizador; Na Cor Cinza; para Funilaria, Marmoraria e Vedação de Cubas; Embalado Em Material Adequado; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>24,61</b>	<b>615,25</b>
49.	750	UN	<b>Massa Niveladora;</b> para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M <sup>2</sup> /demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação ABNT Nbr 15348 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.7.1;	<b>132,35</b>	<b>99.262,50</b>
50.	250	UN	<b>Massa Niveladora;</b> para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M <sup>2</sup> /demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação	<b>132,35</b>	<b>33.087,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			ABNT Nbr 15348 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.7.1; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
51.	750	UN	<b>Palha de aço</b> ; do Tipo aço Carbono; <b>N. 02 de 25 g</b> ; para Limpeza/brilho;	2,85	2.137,50
52.	250	UN	<b>Palha de aço</b> ; do Tipo aço Carbono; <b>N. 02 de 25 g</b> ; para Limpeza/brilho; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	2,85	712,50
53.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 Pol</b> ; Cerda Na Cor Branca; Cabo de Plástico Amarelo; para Aplicar Verniz e Stain;	5,82	4.365,00
54.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 Pol</b> ; Cerda Na Cor Branca; Cabo de Plástico Amarelo; para Aplicar Verniz e Stain; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	5,82	1.455,00
55.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2 1/2 Polegadas</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;	10,77	8.077,50
56.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2 1/2 Polegadas</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	10,77	2.692,50
57.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Tinta Esmalte;	9,87	7.402,50
58.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Tinta Esmalte; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	9,87	2.467,50
59.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 3" (75 Mm)</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Esmalte e Óleo;	14,29	10.717,50
60.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 3" (75 Mm)</b> ;	14,29	3.572,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Esmalte e Óleo; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
61.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;	<b>10,93</b>	<b>8.197,50</b>
62.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>10,93</b>	<b>2.732,50</b>
63.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;	<b>7,83</b>	<b>5.872,50</b>
64.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>7,83</b>	<b>1.957,50</b>
65.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;	<b>8,40</b>	<b>6.300,00</b>
66.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>8,40</b>	<b>2.100,00</b>
67.	750	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 3"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;	<b>11,91</b>	<b>8.932,50</b>
68.	250	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 3"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>11,91</b>	<b>2.977,50</b>
69.	75	UN	Resina acrílica a base de água 18 Litros; Marcas: Maza, Suvinil ou igual/similar qualidade.	<b>349,53</b>	<b>26.214,75</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

70.	25	UN	Resina acrílica a base de água 18 Litros; Marcas: Maza, Suvinil ou igual/similar qualidade. <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	349,53	8.738,25
71.	150	UN	Rolo para Pintura; de Espuma de Poliéter Na Cor Branca; Med. 230 Mm (23cm) de Comprimento; Com Altura de 68 Mm; Com Suporte Com Cabo; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico, Rolo Indicado para Superfícies Lisas, Uso Com Tintas Látex e Acrílicas;	11,29	1.693,50
72.	50	UN	Rolo para Pintura; de Espuma de Poliéter Na Cor Branca; Med. 230 Mm (23cm) de Comprimento; Com Altura de 68 Mm; Com Suporte Com Cabo; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico, Rolo Indicado para Superfícies Lisas, Uso Com Tintas Látex e Acrílicas; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,29	565,50
73.	150	UN	Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 15 Cm; Com Altura de 7 Cm; Sup. gaiola S/rosca; Suporte de aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico;	10,70	1.605,00
74.	50	UN	Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 15 Cm; Com Altura de 7 Cm; Sup. gaiola S/rosca; Suporte de aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	10,70	535,00
75.	375	UN	Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 30 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;	11,83	4.436,25
76.	125	UN	Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 30 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	11,83	1.478,75
77.	150	UN	Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;	23,03	3.454,50
78.	50	UN	Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com	23,03	1.151,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Cabo e Com Suporte; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
79.	375	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster; Med. 10 Cm de Largura; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;</b>	<b>11,05</b>	<b>4.143,75</b>
80.	125	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster; Med. 10 Cm de Largura; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>11,05</b>	<b>1.381,25</b>
81.	375	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster; Med. 15 Cm de Largura; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;</b>	<b>13,06</b>	<b>4.897,50</b>
82.	125	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster; Med. 15 Cm de Largura; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>13,06</b>	<b>1.632,50</b>
83.	375	UN	<b>Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;</b>	<b>24,97</b>	<b>9.363,75</b>
84.	125	UN	<b>Rolo para Pintura; de La Sintética; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>24,97</b>	<b>3.121,25</b>
85.	375	UN	<b>Selador Acrílico; Produto a Base de Copolímero Estireno-acrílico, Pigmentos S/metais pesados, Minerais Inertes, Hidrocarboneto; para Uso Em Paredes Internas e Externas, Em Blocos de Concreto, Usada para Acabamento Selante; Incolor; Rendimento</b>	<b>217,93</b>	<b>81.723,75</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Mínimo 75m2/demão; Nbr 11.702; <b>18 litros;</b>		
86.	125	UN	<b>Selador Acrílico;</b> Produto a Base de Copolímero Estireno-acrílico, Pigmentos S/metais pesados, Minerais Inertes, Hidrocarboneto; para Uso Em Paredes Internas e Externas, Em Blocos de Concreto, Usada para Acabamento Selante; Incolor; Rendimento Mínimo 75m2/demão; Nbr 11.702; <b>18 litros;</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>217,93</b>	<b>27.241,25</b>
87.	750	UN	<b>Aguarrás 18 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;	<b>225,63</b>	<b>169.222,50</b>
88.	250	UN	<b>Aguarrás 18 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>225,63</b>	<b>56.407,50</b>
89.	375	UN	<b>Aguarrás 5 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Após Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;	<b>169,96</b>	<b>63.735,00</b>
90.	125	UN	<b>Aguarrás 5 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo,	<b>169,96</b>	<b>21.245,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Após Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
91.	750	UN	<b>Thinner18 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;	<b>421,33</b>	<b>315.997,50</b>
92.	250	UN	<b>Thinner18 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>421,33</b>	<b>105.335,50</b>
93.	375	UN	<b>Thinner 5 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;	<b>120,39</b>	<b>45.146,25</b>
94.	125	UN	<b>Thinner 5 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>120,39</b>	<b>15.048,75</b>
95.	300	UN	<b>Tinta concreto a base de água de 18 L; Marcas: Suvinil, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b>	<b>258,66</b>	<b>77.598,00</b>
96.	100	UN	<b>Tinta concreto a base de água de 18 L; Marcas: Suvinil, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b>	<b>258,66</b>	<b>25.866,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			<b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
97.	750	UN	<b>Tinta Látex 18 L</b> ; Premium; Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos; Base de Água; Resistente a Lavabilidade; Voc de 23 a 45 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO/diversas cores</b> ; para Áreas Internas e Externas; 36 Meses; Conforme Norma de Requisitos Abnt 15079 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.5.1; Marcas: <b>Coral, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b>	<b>174,73</b>	<b>131.047,50</b>
98.	250	UN	<b>Tinta Látex 18 L</b> ; Premium; Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos; Base de Água; Resistente a Lavabilidade; Voc de 23 a 45 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO/diversas cores</b> ; para Áreas Internas e Externas; 36 Meses; Conforme Norma de Requisitos Abnt 15079 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.5.1; Marcas: <b>Coral, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>174,73</b>	<b>43.682,50</b>
99.	750	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos</b> ; Acrílico Premium; a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico; Acabamento Fosco; para Pintura de Superfície Cerâmica; Indicada para Aplicação Em Áreas Externas e Internas; <b>Na Cor variado de diversas cores</b> ; Com Tempo de Secagem Ao Toque de 01 Hora e Entre Demãos de 04 Horas; Fornecida Em Rendimento Acabado 70m2, Validade 36 Meses Após A data de Fabricação;	<b>257,60</b>	<b>193.200,00</b>
100.	250	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos</b> ; Acrílico Premium; a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico; Acabamento Fosco; para Pintura de Superfície Cerâmica; Indicada para Aplicação Em Áreas Externas e Internas; <b>Na Cor variado de diversas cores</b> ; Com Tempo de Secagem Ao Toque de 01 Hora e Entre Demãos de 04 Horas; Fornecida Em Rendimento Acabado 70m2, Validade 36 Meses Após A data de Fabricação; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>257,60</b>	<b>64.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

101.	750	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos;</b> a Base de Resina Acrílica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasão; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária Com Médio Volume de Tráfego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Branca; Fornecida Em Galão de 18 Litros, Conforme Seção 3.18 do Manual de Normas do Der;	<b>136,00</b>	<b>102.000,00</b>
102.	250	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos;</b> a Base de Resina Acrílica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasão; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária Com Médio Volume de Tráfego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Branca; Fornecida Em Galão de 18 Litros, Conforme Seção 3.18 do Manual de Normas do Der; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>136,00</b>	<b>34.000,00</b>
103.	750	UN	<b>Tinta Spray;</b> a Base de Resina Alquílica Acrilada, Pigmentos, solventes Orgânicos e Butano/propano (propelente); Produto Tóxico Sem Cfc; Esmalte Sintético, <b>Na Cor VARIADO</b> , Envasado Em Lata de Alumínio de 350 MI;	<b>21,78</b>	<b>16.335,00</b>
104.	250	UN	<b>Tinta Spray;</b> a Base de Resina Alquílica Acrilada, Pigmentos, solventes Orgânicos e Butano/propano (propelente); Produto Tóxico Sem Cfc; Esmalte Sintético, <b>Na Cor VARIADO</b> , Envasado Em Lata de Alumínio de 350 MI; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>21,78</b>	<b>5.445,00</b>
105.	75	UN	<b>Tinta acrílica emborrachada de alto desempenho,</b> indicada para impermeabilizar paredes externas e fachadas contra batidas de chuva, fissuras e mofo; <b>18 litros; Marcas: Vedacit ou igual/similar qualidade.</b>	<b>328,63</b>	<b>24.647,25</b>
106.	25	UN	<b>Tinta acrílica emborrachada de alto desempenho,</b> indicada para impermeabilizar paredes externas e fachadas contra batidas de chuva, fissuras e mofo; <b>18 litros; Marcas: Vedacit ou igual/similar qualidade.</b> <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>328,63</b>	<b>8.215,75</b>
107.	375	UN	<b>Verniz;</b> Anti Aderente e Auto Limpante; para Anti Pichação; a Base de Agua; Densidade de 0,91 Kg/dm <sup>3</sup> ,	<b>298,39</b>	<b>111.896,30</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			18 litros, Odor Característico; Incolor; Secagem Ao Toque: 3 Horas (25º), Secagem Ao Manuseio: 3 a 6 Horas (25ºc); Validade Mínima de 12 Meses, No Ato Da Entrega; Conforme Normas Nbr/ABNT e Legislação Vigentes;		
108.	125	UN	<b>Verniz;</b> Anti Aderente e Auto Limpante; para Anti Pichação; a Base de Agua; Densidade de 0,91 Kg/dm <sup>3</sup> , 18 litros, Odor Característico; Incolor; Secagem Ao Toque: 3 Horas (25º), Secagem Ao Manuseio: 3 a 6 Horas (25ºc); Validade Mínima de 12 Meses, No Ato Da Entrega; Conforme Normas Nbr/ABNT e Legislação Vigentes; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>298,39</b>	<b>37.298,75</b>
109.	750	UN	<b>Verniz; Extra Marítimo 3,6 litros;</b> para Superfície de Madeira; a Base de Agua; Baixo Odor; Pronto para Uso; Incolor; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificação ABNT / Nbr 11702, Tipo 4.3.1.7;	<b>137,58</b>	<b>103.185,00</b>
110.	250	UN	<b>Verniz; Extra Marítimo 3,6 litros;</b> para Superfície de Madeira; a Base de Agua; Baixo Odor; Pronto para Uso; Incolor; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificação ABNT / Nbr 11702, Tipo 4.3.1.7; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>	<b>137,58</b>	<b>34.395,00</b>
111.	750	UN	<b>Verniz mogno 3,6 litros;</b> Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Utilização Em Superfícies Ext e Internas de Madeira (porta, Esquadria, Decks, Fachadas, Moveis; a Base de Agua; Ação Protetora para Madeiras; Na Cor Mogno 18 litros; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.4.1.2;	<b>152,84</b>	<b>114.630,00</b>
112.	250	UN	<b>Verniz mogno 3,6 litros;</b> Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Utilização Em Superfícies Ext e Internas de Madeira (porta, Esquadria, Decks, Fachadas, Moveis; a Base de Agua; Ação Protetora para Madeiras; Na Cor Mogno 18 litros; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr	<b>152,84</b>	<b>38.210,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			11702 Tipo 4.4.1.2; <b>COTA RESERVADA ME/EPP</b>		
113.	375	UN	<p><b>Tinta demarcação viária;</b> tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. <b>Embalagens de 18 litros nas cores: branco e amarelo.</b> Acabamento fosco. Atende as normas dnit 3,16, ABNT nbr 11862: 2020 e ABNT nbr 8169: 2009 versão corrigida: 2011. Principais características fácil aplicação, secagem rápida e durabilidade.</p> <p>Embalagem e rendimento: galão 3,6 litros/por demão: 6 a 7 m<sup>2</sup>. Galão 18 litros/por demão: camadas de 0,4 mm – 45 a 50 m<sup>2</sup>, camadas de 0,6 mm – 30 a 35 m<sup>2</sup>.</p> <p>Secagem: secagem ao toque 10 a 15 minutos (em condições climáticas favoráveis).</p> <p>A superfície (asfalto ou concreto) deve estar perfeitamente limpa isenta de qualquer sujeira.</p> <p><b>Marcas: Maza e Vieflex ou igual/similar qualidade.</b></p>	654,75	245.531,30
114.	125	UN	<p><b>Tinta demarcação viária;</b> tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. <b>Embalagens de 18 litros nas cores: branco e amarelo.</b> Acabamento fosco. Atende as normas dnit 3,16, ABNT nbr 11862: 2020 e ABNT nbr 8169: 2009 versão corrigida: 2011. Principais características fácil aplicação, secagem rápida e durabilidade.</p> <p>Embalagem e rendimento: galão 3,6 litros/por demão: 6 a 7 m<sup>2</sup>. Galão 18 litros/por demão: camadas de 0,4 mm – 45 a 50 m<sup>2</sup>, camadas de 0,6 mm – 30 a 35 m<sup>2</sup>.</p> <p>Secagem: secagem ao toque 10 a 15 minutos (em condições climáticas favoráveis).</p> <p>A superfície (asfalto ou concreto) deve estar perfeitamente limpa isenta de qualquer sujeira.</p> <p><b>Marcas: Maza e Vieflex ou igual/similar qualidade.</b></p> <p><b>COTA RESERVADA ME/EPP</b></p>	654,75	81.843,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: - R\$ 3.718.785,00 (três milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).**

### 2.2. Tipo do bem

O objeto da presente contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme previsão do artigo 4º do Decreto Municipal nº. 2021/2023 se caracterizando como bens de Consumo.

### 2.3 Prazo de vigência:

**O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do que estabelece o artigo 84 da Lei 14.133/2021.**

O instrumento contratual a ser firmado oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A fundamentação completa que dá base a presente contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

**4.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se devidamente pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar de referência, apêndice deste Termo de Referência.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**5.1.** Todos os materiais de pintura fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações vigentes, tais como:

**5.1.1.** *Tintas, massas, vernizes, seladores e texturas: conforme ABNT NBR 11702 e NBR 15079;*

**5.1.2.** *Materiais para demarcação viária: conforme NBR 11862, DER 3.16 e NBR 16184;*

**5.1.3.** *Ferramentas e acessórios de pintura (rolos, trinchas, espátulas, bandejas): conforme boas práticas da construção civil e recomendações técnicas dos fabricantes.*

**5.1.4.** *Todos os produtos deverão possuir, quando aplicável, certificação de conformidade, prazo de validade mínimo de 36 meses, e ser entregues em embalagens originais, com identificação clara do fabricante e do lote de produção.*

**5.2.** Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante, em atendimento às requisições periódicas escritas Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

**5.3.** Para o item referente ao fornecimento de **tinta para sinalização viária horizontal**, a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

comprove o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, natureza e complexidade com o objeto desta contratação.

**5.3.1.** *A exigência de comprovação de capacidade técnica para o fornecimento de tinta destinada à sinalização viária justifica-se em razão da relevância do objeto para a segurança do trânsito e para a adequada organização da mobilidade urbana, considerando que a sinalização horizontal constitui elemento essencial para orientação dos usuários das vias públicas e prevenção de acidentes.*

**5.3.2.** *A utilização de produtos inadequados ou de baixa qualidade pode comprometer a durabilidade da sinalização, a visibilidade das demarcações viárias e a segurança dos usuários, gerando retrabalho, aumentam os custos para a Administração e riscos à coletividade. Dessa forma, a exigência do atestado visa assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia comprovada no fornecimento de materiais com desempenho adequado para essa finalidade, garantindo maior segurança na contratação.*

**5.4.** A Secretaria de Obras solicitará da proposta vencedora a apresentação de ficha técnica, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

**5.4.1.** *A não apresentação de qualquer dos elementos necessários para a análise das informações e comprovação que os produtos atendem as especificações técnicas e/ou documentos adequados resguardando os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital, terá sua proposta desclassificada.*

**5.5.** A Secretaria Municipal de Obras terá o prazo de até **07 (sete) dias**, contados do recebimento das fichas técnicas e demais documentos apresentados, para realizar a análise técnica quanto à conformidade com as especificações previstas neste instrumento.

**5.6.** Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Da forma de execução:**

**6.1.1.** A execução/entrega do objeto será realizada de modo parcelado, em quantidades variáveis e conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município, após a emissão – pelo Setor Responsável – da Autorização de Fornecimento expedida durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

- **As entregas deverão ocorrer de forma diária, com prazo máximo de 10 dias úteis após o pedido. A quantidade de itens será definida conforme a demanda do momento.**
- Esclarecimentos sobre as Autorizações de Fornecimento e entregas poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [financeiro@sjbelavista.sp.gov.br](mailto:financeiro@sjbelavista.sp.gov.br), [compras@sjbelavista.sp.gov.br](mailto:compras@sjbelavista.sp.gov.br) e [obras@sjbelavista.sp.gov.br](mailto:obras@sjbelavista.sp.gov.br)

**6.1.2.** A empresa licitante compromete-se a entregar os materiais ora licitados, imediatamente após a apresentação da solicitação, considerando a necessidade e urgência da efetivação da entrega.

**6.1.3.** A contratada deverá fornecer os itens de forma parcelada, mediante solicitação do(s) setor(es) requisitante (s), por meio de Ordem de Fornecimento/Autorização de Fornecimento. As entregas deverão ocorrer no município de São José da Bela Vista – SP, em locais indicados pelo requisitante, no prazo conforme descrito a contar do recebimento da solicitação.

**6.1.4.** A entrega do objeto é de inteira responsabilidade da Contratada, devendo a mesma possuir todos os meios para a sua efetivação, o que inclui pessoal habilitado para realizar o descarregamento, de acordo com as normas vigentes e instruções do Edital e do Termo de Referência.

**6.1.5.** Todos os custos relacionados com a entrega do objeto, incluindo as despesas com transporte, frete,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

taxas, tributos ou seguros são de total responsabilidade da Contratada.

**6.1.6.** Os contratos de aquisição decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

**6.1.7.** A detentora da Ata de Registro de Preços é obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.1.8.** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de pedido de compra.

**6.1.9.** O fornecedor deverá colocar, na cópia da Nota Fiscal na entrega, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem realizou o recebimento.

**6.1.10.** A contratação somente será considerada concluída mediante o recebimento definitivo, expedido por servidor responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço(s)/entrega do(s) bem(ns).

**6.1.11.** Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

**6.1.12.** A Contratada deverá possuir condições tais que garantam a presteza, responsabilidade, segurança e eficácia na execução do objeto, de modo a obter pleno resultado na realização dos serviços mencionados neste instrumento.

### **6.2 Do local e da entrega da execução**

**6.2.1.** Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, Rua Major João Soares, 1236 – Centro, São José da Bela Vista – SP, 14440-005, (recebimento/entrega pela entrada dos fundos).

**6.2.2.** A contratada deverá entregar os produtos, conforme data e horários estabelecidos pelo cronograma de entrega encaminhado pelo Departamento de Compras.

### **7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:**

**7.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**7.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**7.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo **Sr. Gustavo Santos da Silva**, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº14.133/2021, art.117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**7.7.** Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 2022/2023, sem prejuízo das competências legais expressas na Lei 14.133/21, em especial:

- Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 17, inciso II do Decreto Municipal nº 2022/2023;
- Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

**7.8.** Constituir rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento do empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**7.9.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**7.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**7.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**7.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.14.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**8.1.** A avaliação da execução do objeto utilizará para aferição da qualidade da entrega dos produtos.

**8.2.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

**8.3.** Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

**8.4.** Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**8.5.** A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

**8.5.1. Entrega do material nas condições solicitadas.**

**8.5.1.1 Os itens serão conferidos pelo fiscal do contrato, ou responsável diretor, presente no local, comprovando o recebimento por meio de assinatura na nota fiscal.**

### **8.6. Liquidação:**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o **prazo de trinta dias (30) dias para fins de liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 32º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. A data da emissão;
2. Os dados do contrato;
3. Órgão contratante;
4. O período respectivo de execução do contrato;
5. O valor a pagar;
6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.6.1** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**8.6.2** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

**8.6.3** A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

**8.6.4** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.6.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.6.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.6.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

### 8.7 Prazo de Pagamento:

O pagamento será efetuado no **prazo de trinta (30) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

#### 8.7.1 Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa vencedora da licitação e que foi efetivamente contratada.

Neste sentido, caso a empresa vencedora da licitação não tenha prestado tais informações na proposta adequada ao último lance ofertado, nos exatos termos da cláusula do Edital, o pregoeiro poderá diligenciar junto a empresa para que indique referidas informações antecipadamente a fase de habilitação dos licitantes, sob pena de futura obstrução dos pagamentos pela tesouraria ante a carência de informações bancárias que possibilitem o efetivo pagamento por parte da Municipalidade.

## 9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

### 9.1 Formas de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, por **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**9.1.1** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 2024/2023 e, para tanto, deverá comprovar os seguintes requisitos:

#### **9.1.1.1 Habilitação jurídica**

A documentação relativa à **habilitação jurídica da empresa**, cujo **objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado**, consistirá em:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) no caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do microempreendedor;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando -se de sociedades empresárias;
- e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando -se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### **9.1.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);**
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CADIN:** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) **Prova de regularidade para com a Procuradoria Estadual** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pelo Site do Contribuinte da Dívida Ativa;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliária)** referente ao ramo de atividade do objeto licitado, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio do licitante.
- g) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- h) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, que deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

A licitante devidamente enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição.

Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

O prazo para regularização fiscal e/ou trabalhista será contado a partir da adjudicação objeto da licitação ao licitante vencedor e homologação o procedimento licitatório.

A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **9.1.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

De forma a demonstrar a prova de **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar:

- a) **Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **9.1.1.4 Qualificação técnica**

- a) Para o item referente ao fornecimento de tinta para sinalização viária horizontal, a licitante deverá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

---

apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, natureza e complexidade com o objeto desta contratação.

### **9.1.1.5 Documentação complementar**

a) Apresentação de ficha técnica, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.718.785,00 (três milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão/secretaria requisitante, consignadas na Lei orçamentária anual – LOA vigente, a serem indicadas em cada Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

São José da Bela Vista/SP, 05 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente

**DIEGO DOS SANTOS ALVES**

Data: 11/03/2026 15:17:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Diego dos santos Alves**

**CPF: 384.571.358-56**

**Secretário de Obras**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante: Departamento de Obras

1.2 DFD nº: 0003/2026

1.3 Estudo Técnico Preliminar nº: 0003/2026

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

2.2. **Justificativa:** A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de pintura e acessórios para realização de manutenções preventivas e corretivas em próprios públicos do Município (escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais instalações), garantindo conservação, higiene, segurança, padronização visual e preservação do patrimônio público, bem como atendimento às demandas rotineiras do Secretaria de Obras.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

3.1. A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, também prevista no PCA 2026, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

4.1. Todos os materiais de pintura fornecidos deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações vigentes, tais como:

4.1.1. *Tintas, massas, vernizes, seladores e texturas: conforme ABNT NBR 11702 e NBR 15079;*

4.1.2. *Materiais para demarcação viária: conforme NBR 11862, DER 3.16 e NBR 16184;*

4.1.3. *Ferramentas e acessórios de pintura (rolos, trinchas, espátulas, bandejas): conforme boas práticas da construção civil e recomendações técnicas dos fabricantes.*

4.1.4. *Todos os produtos deverão possuir, quando aplicável, certificação de conformidade, prazo de validade mínimo de 36 meses, e ser entregues em embalagens originais, com identificação clara do fabricante e do lote de produção.*

4.2. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada e de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante, em atendimento às requisições periódicas escritas Secretaria Municipal de Obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.3. Para o item referente ao fornecimento de **tinta para sinalização viária horizontal**, a licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, natureza e complexidade com o objeto desta contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

**4.3.1.** A exigência de comprovação de capacidade técnica para o fornecimento de tinta destinada à sinalização viária justifica-se em razão da relevância do objeto para a segurança do trânsito e para a adequada organização da mobilidade urbana, considerando que a sinalização horizontal constitui elemento essencial para orientação dos usuários das vias públicas e prevenção de acidentes.

**4.3.2.** A utilização de produtos inadequados ou de baixa qualidade pode comprometer a durabilidade da sinalização, a visibilidade das demarcações viárias e a segurança dos usuários, gerando retrabalho, aumentam os custos para a Administração e riscos à coletividade. Dessa forma, a exigência do atestado visa assegurar que a empresa vencedora possua experiência prévia comprovada no fornecimento de materiais com desempenho adequado para essa finalidade, garantindo maior segurança na contratação.

**4.4.** A Secretaria de Obras solicitará da proposta vencedora a **apresentação de ficha técnica**, especificações do fabricante e demais comprovações necessárias para verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos.

**4.4.1.** A não apresentação de qualquer dos elementos necessários para a análise das informações e comprovação que os produtos atendem as especificações técnicas e/ou documentos adequados resguardando os parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no edital, terá sua proposta desclassificada.

**4.5.** A Secretaria Municipal de Obras terá o prazo de até **07 (sete) dias**, contados do recebimento das fichas técnicas e demais documentos apresentados, para realizar a análise técnica quanto à conformidade com as especificações previstas neste instrumento.

**4.6.** Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

**5.1.** A estimativa das quantidades da presente contratação foi elaborada com base em levantamento realizado junto à Secretaria de Obras, considerando o histórico dos exercícios anteriores, a média anual de utilização dos materiais e as demandas previstas para o período de vigência contratual.

**5.2.** A definição dos quantitativos observou critérios técnicos de planejamento, buscando assegurar estoque compatível com as necessidades operacionais do setor, sem extrapolar padrões razoáveis de consumo.

**5.3.** Para fins de estimativa de valor, foram obtidas propostas junto ao banco de preços, utilizadas como parâmetro para formação do preço de referência da contratação.

Item	Qtdd	Unid	Produtos
1.	100	UN	<b>Broxa para Pintura;</b> de Fio Sintético, <b>Formato Quadrado;</b> Com Cabo e Suporte de Fibra de Polipropileno; Medindo (75x75) mm;
2.	100	UN	<b>Rolo para Pintura; de La de Carneiro;</b> Med. 18cm; Com Altura de 7cm; Cabo Revest. de Plástico;
3.	100	UN	<b>Cera Automotiva;</b> Tipo Pasta; <b>Composto de Cera de Carnaúba;</b> Parafina; Ph Levemente Alcalino; Emulsionante; Corante; Com Validade de No Mínimo 12 Meses; Com Registro Na Anvisa e Autorização de Funcionamento No Ministério Da Saúde;
4.	100	UN	<b>Cola de Papelaria;</b> Líquida; para Uso Em Cartolinas e Papeis, Madeira, Biscuit, Tecidos e Cortiças; a Base de Acetato de Polivinila (pva); Removível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Com Água e Totalmente Reversível, Ph Neutro; Secagem Transparente; Acondicionada Em Frasco Plástico; <b>Pesando 1kg; Cor Branca;</b> Em Embalagem Com Nome do Fabricante, e Informações Da Composição; Com Validade Mínima de 12 Meses;
5.	100	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Aço Inox,</b> Estrutura Reforçada Com Cravos; do <b>Tipo Lisa;</b> Com Cabo Em Plástico Ou Madeira; Medindo (12 x 30) cm; Utilizada para Gesso;
6.	100	UN	<b>Desempenadeira; Fabricada Em Pvc;</b> do Tipo Corrugada; Com Cabo Em Plástico Fechado; Medindo Aproximadamente (18 x 30) cm; Utilizada para Nivelamento de Superfícies;
7.	100	UN	<b>Escova para Limpeza;</b> para Higienização de Objetos; Formato Retangular; Base de Material Plástico; Dimensões: 12mm x 22mm x 175mm (a x l x C); <b>Com Cerdas Em Aço; Cabo de Plástico;</b>
8.	1000	UN	<b>Tinta Esmalte para Construção Civil; Sintética Premium;</b> para Ambiente Interno e Externo; a Base de Resina Alquídica, Pigmentos Orgânicos e Inorgânicos, Secantes, Aditivos, Solventes Alifáticos; Rendimento Mínimo de 55m <sup>2</sup> /galão/demão; <b>Na Cor Variado/diversos de 3,6 litros;</b> Brilhante, Solúvel Em Água; Com Prazo de Validade Mínima de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.2.1.2; <b>Marcas: Suvinil, Coral ou igual/similar qualidade.</b>
9.	100	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Polido;</b> Acabamento Envernizado; Com Cabo de Polipropileno; No Tamanho 76,2mm (3");
10.	100	UN	<b>Espátula para Pintura; de Aço Cromado;</b> Com Acabamento Polido; Com Cabo de Madeira; No Tamanho de 10,2cm;
11.	100	UN	<b>Espátula para Pintura; de Celuloide;</b> Incolor; Com Cabo de Celuloide; No Tamanho (73x135) mm;
12.	100	UN	<b>Estopa para Limpeza;</b> Algodão(estopa); 1a Qualidade; Polimento e Limpeza; <b>Branca; 500 g;</b>
13.	100	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de Aço; Com <b>Comprimento de 2,0 Metros,</b> Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi;
14.	100	UN	<b>Alongador para Rolo de Pintura;</b> de aço; Com <b>Comprimento de 3,0 Metros,</b> Tipo Telescópico; Com Diâmetro de 2,8cm; Revestido de Pintura Epóxi;
15.	1000	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe,</b> Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (50mm x 50m),</b> Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;
16.	1000	UN	<b>Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe,</b> Adesivado a Base de Resina e Borracha; <b>Medindo (19mm x 50m),</b> Adere Em Placa de Inox, Resistencia a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão;
17.	5000	UN	<b>Lixa para Construção Civil;</b> de Óxido de Alumínio; para Superfície Metálicas (ferro); <b>Grão Variados, diversos tamanhos;</b> Em Folha; para Preparação de Superfície para Pintura;
18.	1000	UN	<b>Fundo Selador; Tipo Fundo Preparador para Parede; Base Agua;</b> para Uso Interno e Externo; Composição Em Resina a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico e Aditivos Especiais, Baixo Odor; Cor Incolor; Indicado para Superfícies de Concreto Ou Alvenaria; Conforme Normas Nbr/ABNT Vigentes;
19.	500	UN	<b>Impermeabilizante p/ baldrame embalagem com 18 lts</b> densidade 0,90 G/cm <sup>3</sup> aparência liquido viscoso cor preta inflamável composição básica asfalto em solvente validade 24 meses;
20.	1000	UN	<b>Tinta Látex; Padrão; Resina Acrílica Modificada,</b> Pigmentos Ativos e Inertes, Coalescentes, Espessastes; a Base de Água; Rendimento 380 M <sup>2</sup> /demão (considerando Lata 18l); Baixo Voc; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO diversas cores;</b> para Ambientes Internos e Externos; Validade Mínima de 36 Meses (embalagem Fechada e Sem Uso) a Partir do Recebimento; Litografia Na Lata; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4,2.7; <b>Marcas: Eucatex, Coral ou igual/similar qualidade.</b>
21.	1000	UN	<b>Mascaras para pintura</b> (de carvão ativado respirador descartável tipo filtro químico de baixa capacidade) c/ válvula atrás;
22.	1000	UN	<b>Massas e Complementos para Pintura de Edificação;</b> Massa Niveladora e de Enchimento; Tipo Massa Acrílica; a Base de Dispersão de Polímeros Acrílicos; Indicada para Uniformizar, Nivelar e Corrigir Imperfeições Em Superfícies de Alvenaria Em Geral; Classificação Tipo 4.5.1, Conforme Nbr 11702, Validade Mínima 24 Meses a Partir do Recebimento;
23.	100	UN	<b>Massa para Calafetar; 1,65 kg;</b> de Base de Emulsão Acrílica, Pigmentos Cargas Minerais Agentes Estabilizantes Espessastes e Agua; para Calafetar Madeira; Embalada Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Na Cor Mogno, Validade Mínima de 24 Meses;
24.	100	UN	<b>Massa Plástica de 500 g;</b> Composta de Resina de Poliéster; Com Catalizador; Na Cor Cinza; para Funilaria, Marmoraria e Vedação de Cubas; Embalado Em Material Adequado; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento;
25.	1000	UN	<b>Massa Niveladora;</b> para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			M <sup>2</sup> /demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação ABNT Nbr 15348 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.7.1;
26.	1000	UN	<b>Palha de aço</b> ; do Tipo aço Carbono; <b>N. 02 de 25 g</b> ; para Limpeza/brilho;
27.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 Pol</b> ; Cerda Na Cor Branca; Cabo de Plástico Amarelo; para Aplicar Verniz e Stain;
28.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2 1/2 Polegadas</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Madeira; para Aplicar Tinta Esmalte;
29.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Tinta Esmalte;
30.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Simples; <b>Com Largura de 3" (75 Mm)</b> ; Cerda Na Cor Preta; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Esmalte e Óleo;
31.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 1 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;
32.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2 1/2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;
33.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 2"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;
34.	1000	UN	<b>Trincha</b> ; Tipo Dupla; <b>Com Largura de 3"</b> ; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno Injetado; para Aplicar Tinta Látex;
35.	100	UN	<b>Resina acrílica a base de água 18 Litros; Marcas: Maza, Suvinil ou igual/similar qualidade.</b>
36.	200	UN	<b>Rolo para Pintura</b> ; de Espuma de Poliéter Na Cor Branca; Med. 230 Mm (23cm) de Comprimento; Com Altura de 68 Mm; Com Suporte Com Cabo; Suporte de Aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico, Rolo Indicado para Superfícies Lisas, Uso Com Tintas Látex e Acrílicas;
37.	200	UN	<b>Rolo para Pintura; de La de Carneiro; Med. 15 Cm</b> ; Com Altura de 7 Cm; Sup. gaiola S/rosca; Suporte de aço Galvanizado; Cabo Revest. de Plástico;
38.	500	UN	<b>Rolo para Pintura</b> ; de La Sintética; Anti-gota; <b>Med. 30 Cm de Comprimento</b> ; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;
39.	200	UN	<b>Rolo para Pintura</b> ; de La Sintética; Anti-gota; <b>Med. 23 Cm de Comprimento</b> ; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;
40.	500	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster</b> ; Med. 10 Cm de Largura; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;
41.	500	UN	<b>Rolo para Pintura; de Espuma Poliéster; Med. 15 Cm de Largura</b> ; Com Altura de Aproximadamente 10 Mm, Diâmetro de 42 Mm; Suporte de aço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Sae 1006 a 1008, Zincado, Brilhante, Terminais Em Poliestireno; Cabo Revest. de Polipropileno;
42.	500	UN	<b>Rolo para Pintura; de La Sintética;</b> Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte;
43.	500	UN	<b>Selador Acrílico;</b> Produto a Base de Copolímero Estireno-acrílico, Pigmentos S/metais pesados, Minerais Inertes, Hidrocarboneto; para Uso Em Paredes Internas e Externas, Em Blocos de Concreto, Usada para Acabamento Selante; Incolor; Rendimento Mínimo 75m2/demão; Nbr 11.702; <b>18 litros;</b>
44.	1000	UN	<b>Aguarrás 18 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Após Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;
45.	500	UN	<b>Aguarrás 5 Litros;</b> a Base de Solventes Alifáticos e Aromáticos, Isento de Benzeno, Álcool e Querosene; para Diluição de Esmaltes Sintéticos, Tintas Óleo, Vernizes; Na Forma de Líquido Incolor, Inflamável, Densidade de 0,75-0,80 G/cm <sup>3</sup> e Voc de 773-777 G/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 48 Meses Após Data de Recebimento; Conforme Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7, Voc Din En 11890-1;
46.	1000	UN	<b>Thinner 18 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;
47.	500	UN	<b>Thinner 5 litros;</b> Tipo Diluente; Composto de a Base de Nitrocelulose; Apresentação Na Forma de Líquido Incolor; Inflamável; para Diluição; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Conforme Normas Nbr/ABNT 11702 Tipo 4.7.7 e Nbr 14725;
48.	400	UN	<b>Tinta concreto a base de água de 18 L; Marcas: Suvnil, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b>
49.	1000	UN	<b>Tinta Látex 18 L;</b> Premium; Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos; Base de Agua; Resistente a Lavabilidade; Voc de 23 a 45 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Fosco; <b>Na Cor VARIADO/diversas cores;</b> para Áreas Internas e Externas; 36 Meses; Conforme Norma de Requisitos Abnt 15079 e Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.5.1; <b>Marcas: Coral, Eucatex ou igual/similar qualidade.</b>
50.	1000	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos;</b> Acrílico Premium; a Base de Dispersão Aquosa de Copolímero Acrílico; Acabamento Fosco; para Pintura de Superfície Cerâmica; Indicada para Aplicação Em Áreas Externas e Internas; <b>Na Cor variado de diversas cores;</b> Com Tempo de Secagem Ao Toque de 01 Hora e Entre Demãos de 04 Horas; Fornecida Em Rendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA  
SÃO PAULO

			Acabado 70m2, Validade 36 Meses Após A data de Fabricação;
51.	1000	UN	<b>Tinta para Pisos e Pavimentos;</b> a Base de Resina Acrílica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasão; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária Com Médio Volume de Trafego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Branca; Fornecida Em Galão de 18 Litros, Conforme Seção 3.18 do Manual de Normas do Der;
52.	1000	UN	<b>Tinta Spray;</b> a Base de Resina Alquílica Acrilada, Pigmentos, solventes Orgânicos e Butano/propano (propelente); Produto Toxico Sem Cfc; Esmalte Sintético, <b>Na Cor VARIADO</b> , Envasado Em Lata de Alumínio de 350 Ml;
53.	100	UN	<b>Tinta acrílica emborrachada de alto desempenho</b> , indicada para impermeabilizar paredes externas e fachadas contra batidas de chuva, fissuras e mofo; <b>18 litros; Marcas: Vedacit ou igual/similar qualidade.</b>
54.	500	UN	<b>Verniz;</b> Anti Aderente e Auto Limpante; para Anti Pichação; a Base de Agua; Densidade de 0,91 Kg/dm <sup>3</sup> , 18 litros, Odor Característico; Incolor; Secagem Ao Toque: 3 Horas (25º), Secagem Ao Manuseio: 3 a 6 Horas (25ºc); Validade Mínima de 12 Meses, No Ato Da Entrega; Conforme Normas Nbr/ABNT e Legislação Vigentes;
55.	1000	UN	<b>Verniz; Extra Marítimo 3,6 litros;</b> para Superfície de Madeira; a Base de Agua; Baixo Odor; Pronto para Uso; Incolor; Acabamento Acetinado; Conforme Norma de Classificação ABNT / Nbr 11702, Tipo 4.3.1.7;
56.	1000	UN	<b>Verniz mogno 3,6 litros;</b> Tipo Impregnante Stain Protetivo; para Utilização Em Superfícies Ext e Internas de Madeira (porta, Esquadria, Decks, Fachadas, Moveis; a Base de Agua; Ação Protetora para Madeiras; Na Cor Mogno 18 litros; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir Da Entrega; Conforme Norma de Classificação ABNT Nbr 11702 Tipo 4.4.1.2;
57.	500	UN	<b>Tinta demarcação viária;</b> tinta à base resina acrílica com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. <b>Embalagens de 18 litros nas cores: branco e amarelo.</b> Acabamento fosco. Atende as normas dnit 3,16, ABNT nbr 11862: 2020 e ABNT nbr 8169: 2009 versão corrigida: 2011. Principais características fácil aplicação, secagem rápida e durabilidade.  Embalagem e rendimento: galão 3,6 litros/por demão: 6 a 7 m <sup>2</sup> . Galão 18 litros/por demão: camadas de 0,4 mm – 45 a 50 m <sup>2</sup> , camadas de 0,6 mm – 30 a 35 m <sup>2</sup> .  Secagem: secagem ao toque 10 a 15 minutos (em condições climáticas favoráveis).  A superfície (asfalto ou concreto) deve estar perfeitamente limpa isenta de qualquer sujeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

			<b>Marcas: Maza e Vialflex ou igual/similar qualidade.</b>
--	--	--	--

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

**6.1.** Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina a compor:

**6.1.1.** Pelo fato dos itens apresentarem características específicas e necessidade de contratações frequentes ou permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de Sistema de Registro de Preço, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

**6.1.2.** Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR:

**7.1.** A estimativa do **VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO DO CERTAME: R\$ 3.718.785,00(três milhões e setecentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e cinco reais).**

### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**8.1.** Considerando a natureza dos materiais objeto da presente aquisição de tintas, solventes e acessórios de pintura, a Administração Municipal estabelece parâmetros técnicos mínimos de qualidade, rendimento e durabilidade, visando assegurar maior eficiência na aplicação, melhor acabamento e adequada vida útil das intervenções realizadas nos prédios e espaços públicos do Município.

**8.2.** Registra-se que, em aquisições anteriores, foram identificadas situações em que produtos de baixo desempenho técnico, embora apresentassem menor preço unitário, resultaram em aumento do custo global da contratação, em razão de baixo rendimento por metro quadrado, necessidade de maior número de demãos, desgaste prematuro, descascamento, perda de cor, bem como retrabalho decorrente de falhas de cobertura e aderência. Da mesma forma, acessórios de pintura de qualidade inferior comprometeram o acabamento final e reduziram a produtividade das equipes de manutenção.

**8.3.** Dessa forma, a definição de padrões técnicos mínimos fundamenta-se na análise do custo do ciclo de vida do objeto, priorizando não apenas o menor preço inicial, mas a economicidade sob perspectiva global, considerando rendimento, durabilidade, desempenho e redução de retrabalho, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade.

**8.4.** Eventual menção a marcas específicas, quando necessária, possuirá caráter meramente referencial, utilizada exclusivamente como parâmetro de qualidade e desempenho, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que comprovado tecnicamente desempenho igual ou superior às especificações estabelecidas, vedada qualquer restrição indevida à competitividade.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

**9.1.** Conclui-se que a adoção da licitação por item representa a forma mais adequada de parcelamento da solução, permitindo que cada produto seja disputado individualmente pelos licitantes. Tal medida possibilita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA SÃO PAULO

maior participação de fornecedores, inclusive de empresas que comercializam apenas determinados materiais, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração.

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**10.1.** A presente aquisição destina-se à formação e reposição do estoque de materiais de consumo utilizados pelo Setor de Obras, especialmente materiais de pintura e acessórios, indispensáveis à execução contínua das atividades de manutenção, conservação e reparo dos bens públicos municipais.

**10.2.** A disponibilização regular desses insumos assegura os meios necessários ao desempenho eficiente das atividades operacionais do setor, evitando interrupções dos serviços e reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais, as quais podem comprometer o planejamento administrativo e a economicidade da gestão.

**10.3.** A medida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, prevenir desabastecimento decorrente do consumo regular e do desgaste natural dos materiais, bem como assegurar o adequado cumprimento das atribuições institucionais do Município.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

**11.1.** Não há providências a serem adotadas.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS OU INTERDEPENDENTES:**

**12.1.** Não se faz necessária outras contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**13.1.** A presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**14.1.** Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a Equipe de Planejamento do Setor de Obras aponta como viável a contratação, considerando a essencialidade e necessidade da demanda para suprir as necessidades do Município de São José da Bela Vista, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calçada nos normativos que regem a matéria, resguardando, assim, a imprescindível legalidade e o interesse público.

São José da Bela Vista/SP, 05 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO DOS SANTOS ALVES  
Data: 05/03/2026 15:52:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Diego dos santos Alves**  
**CPF: 384.571.358-56**  
**Secretário de Obras**